



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 16/2020

Santa Luz (PI), 07 de Agosto de 2020.

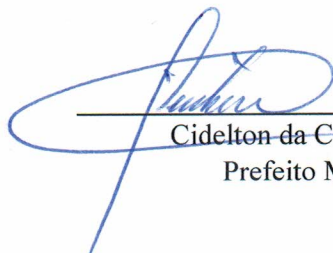
“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Divisão de Ações Básicas, Epidemiológicas e Vigilância Sanitária, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Exonerar a Sra, **EDILANE ARAÚJO DE ABREU**, portadora do CPF nº 035.402.873-10 e RG nº 2.827.093 - SSP-PI, do cargo de Chefe de Divisão de Ações Básicas, Epidemiológica e Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal